



PROCESSO ADILOT N.º 20/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 17 de agosto de 2023, a requerimento de **MARIA MADALENA DA CUNHA RODRIGUES, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE RAFAEL DE ARAÚJO RODRIGUES e VITOR MANUEL DA CUNHA RODRIGUES**, contribuintes números **748459839 e 115675760**, respetivamente, um aditamento ao alvará de loteamento número **118** (cento e dezoito), emitido por esta Câmara Municipal no dia 25 de maio de 1977, a favor de **AVELINO GOMES**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **MATOS – SÍTIO DO MONTINHO e RUA DA BOUÇA LONGA**, da União de freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 23 e 26 de maio e 16 de agosto de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao primeiro aditamento ao alvará de loteamento e aos prédios inscritos na matriz predial Urbana sob os artigos n.ºs 1364 e 453, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 3246 e 3194, respetivamente, da Freguesia da Meadela e são as seguintes: -----

1. As áreas dos lotes 1 e 2 são redistribuídas entre si, através da transferência de 162,37m², do lote 2 para o lote 1.
2. A área do Lote 1 passa a ser de 520,37 m². -----
3. A área do Lote 2 passa a ser de 651,63 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 17 de agosto de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luís Nobre

Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 19-08-2023 às 14:12:07



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT N.º 20/23

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 17 de agosto de 2023, a requerimento de **MARIA MADALENA DA CUNHA RODRIGUES, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE RAFAEL DE ARAÚJO RODRIGUES e VITOR MANUEL DA CUNHA RODRIGUES**, contribuintes números **748459839 e 115675760**, respetivamente, um aditamento ao alvará de loteamento número **118** (cento e dezoito), emitido por esta Câmara Municipal no dia 25 de maio de 1977, a favor de **AVELINO GOMES**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **MATOS – SÍTIO DO MONTINHO e RUA DA BOUÇA LONGA**, da União de freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 23 e 26 de maio e 16 de agosto de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao primeiro aditamento ao alvará de loteamento e aos prédios inscritos na matriz predial Urbana sob os artigos n.ºs 1364 e 453, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 3246 e 3194, respetivamente, da Freguesia da Meadela e são as seguintes: -----

1. As áreas dos lotes 1 e 2 são redistribuídas entre si, através da transferência de 162,37m², do lote 2 para o lote 1.
2. A área do Lote 1 passa a ser de 520,37 m². -----
3. A área do Lote 2 passa a ser de 651,63 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 17 de agosto de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luis Nobre

Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 19-08-2023 às 14:06:49